

## **DECRETO Nº 281**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Técnicos em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde abaixo discriminados, gratificação no valor equivalente a 25%, acrescido ao valor do vencimento base, de acordo com a tabela III, do anexo V da Lei nº 546/17 de 21 de dezembro de 2017.

ANA PAULA JARDIM DA SILVA: mat. 245943;

CLAUDILANIA DE SOUSA SILVA PONTES: mat. 255001;

CLEUDIMAR RODRIGUES TAVARES: mat.5474749;

ELAYNI ALBERTO CAVALCANTE: mat. 254951;

ELIANE MARIA ALVES BARBOSA: mat. 26501;

ELIENE DA SILVA SILVEIRA: mat. 26521;

FRANCISCA KATYUSSI DA SILVA FERNANDES: mat. 254871

GILMA APARECIDA DE MOURA NERY: mat. 240281;

GEANE ALVES DE SOUSA: mat. 240061;

GILKA BALBINO CALÇADOS: mat. 5474753;

GEICIANE RIBEIRO DA ROCHA: mat. 5474734;

KELLYA AIRES SANTOS: mat. 255071;

LUZIA MONTEIRO DE SOUSA: mat. 240841;

MARENI ALVES SANTOS: mat. 28041;

MARIA DO SOCORRO COSTA FERREIRA: mat. 239251;

MARIA WILSA ALVES VIEIRA: mat. 5474758;

PRISCILLA PEREIRA LIMA: mat. 255711;

VANDA EDUARDO DE SOUSA: mat. 29541;

WEUDES XAVIER DE SOUSA: mat. 29541;

MARIA DE FATIMA JARDIM: mat. 28281;

MARIA ZENI SOARES: mat. 5474781;

RAIMUNDINHA FERREIRA: mat. 28991;

ELDA AMADOR ALVES: mat. 26481;

EUKERLENE PEREIRA DA SILVA: mat. 26661;

EUNICE PEREIRA LEAL: mat. 26671;

JOSÉ MARIO ALVES MOURA: mat. 27471;

LEONILDES FERREIRA DE SOUSA: mat. 27721;

LUCIANE CAETANO DE FREITAS: mat. 27791;

VANIA DE OLIVEIRA CHAVES: mat. 29431;

VENERANDA VIRGINIA DE SOUSA: mat. 29471;

ZENILDE FERREIRA SILVA: mat. 29571

ELIZANGELA TORRES DOS SANTOS LIMA: mat. 26581;

EVA RODRIGUES LIMA: mat. 26691;

IRMAR RODRIGUES DE SOUSA: mat. 253691;

MARIA EUNICE FERNANDES LIMA: mat. 28421;

MARIA DE NAZARE DIAS: mat. 28331;

GIZELMA SILVA MOREIRA AMÁRIO: mat. 5774793;

MARIA CLEIDIVAN GONZAGA LIMA: mat. 5474563;

MARIA DA PAIXÃO ALVES DE SOUZA: mat. 5474506;

MARIA DO SOCORRO GONÇALVES: mat. 5474795;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito do Municipal